

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15010002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150102/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150102/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável para atender as necessidades da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, no exercício 2025.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondentes à CAERN é uma empresa com experiência e expertise na gestão de recursos hídricos e no fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto, o que garante um atendimento de qualidade à população., conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 Caput da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 15 de janeiro de 2025.

GILSON AMORIM JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 02384831